



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.753

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DE FUNDOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

DECRETA :-

Art. 1º Fica designado, em caráter de substituição, no período de 19/09/2022 a 08/10/2022, no cargo de Gerente de Finanças, o senhor **RONIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF sob nº 115.562.658-32 e do RG nº 001.813.389-1, em conjunto com as Secretárias Municipais de Saúde e de Assistência Social, **CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF/MF nº 016.715.318-84 e RG nº 7.657.357 e **CRISTINA PULS**, CPF/MF nº 289.418.138-83 e RG nº 24.560.072-3, respectivamente, para o desempenho das seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.

Art. 2º As atribuições previstas no art. 1º deste Decreto aplicam-se aos seguintes Fundos Municipais:

- I. Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF nº 11.128.302/0001-66;
- II. Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 14.209.361/0001-57.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8753

FOI PUBLICADA(O) em 21 / 09 / 22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)